

TIPOLOGIA DAS SITUAÇÕES DE PERIGO PARA CRIANÇA/JOVEM

Definição	Indicadores Criança/Jovem	Requisitos
<p>Abandono</p> <p>Criança abandonada ou entregue a si própria não tendo quem lhe assegure a satisfação das suas necessidades físicas básicas e de segurança.</p>	<p>Fome habitual, falta de protecção do frio, necessidade de cuidados de higiene e de saúde, feridas, doenças.</p>	<p>Para que se possa falar desta situação requer que algum(s) do(s) indicadores se verifiquem de forma reiterada.</p>
<p>Negligência</p> <p>Situação em que as necessidades físicas básicas da criança e a sua segurança não são atendidas por quem cuida dela (pais ou outros responsáveis), embora não de uma forma manifestamente intencional de causar danos à Criança.</p>	<p>Necessidades médicas não atendidas (controlos médicos, vacinas, feridas, doenças); repetidos acidentes domésticos por negligência, períodos prolongados da criança entregue a si própria (isto depende da idade) sem supervisão de adultos, fome e falta de protecção do frio.</p>	<p>Para que se possa falar desta situação requer que algum(s) do(s) indicadores se verifiquem de forma reiterada.</p>
<p>Abandono Escolar</p> <p>Abandono do ensino básico obrigatório por crianças e/ou jovens em idade escolar, i.e., entre os 6 e os 15 anos de idade.</p>	<p>Inexistência de matrícula no ensino básico obrigatório da criança/jovem em idade escolar.</p> <p>Cessaçãõ da frequência das actividades escolares de crianças/jovens em idade escolar e que não tenham concluído o ensino básico obrigatório.</p>	<p>Requer a ocorrência de algum(s) dos indicador(es).</p>
<p>Maus-tratos físicos</p> <p>Acção não acidental de algum adulto que provocou danos físicos ou doenças na criança, ou que o coloca em grave risco de os ter como consequência de alguma negligência.</p>	<p>Feridas, queimaduras, fracturas, deslocações, mordeduras, cortes, asfixia, etc.</p>	<p>O dano correu pelo menos 1 vez/mês ocasionando lesões que não são normais face aos hábitos culturais, idade e caracterização da criança.</p>
<p>Maus-tratos psicológicos/Abuso emocional</p> <p>Não são tomadas em consideração as necessidades psicológicas da criança, particularmente as que têm a ver com as relações interpessoais e com a auto-estima.</p>	<p>Rebaixar/vexar a criança, aterrorizá-la, privá-la de relações sociais, insultá-la, ignorar as suas necessidades emocionais e de estimulação, evidente frieza afectiva.</p>	<p>Requer que algum(s) indicadores ocorram de forma reiterada.</p>

TIPOLOGIA DAS SITUAÇÕES DE PERIGO PARA CRIANÇA/JOVEM

Definição	Indicadores Criança/Jovem	Requisitos
<p>Abuso sexual</p> <p>Utilização por um adulto de um menor para satisfazer os seus desejos sexuais.</p>	<p>A criança é utilizada para realizar actos sexuais ou como objecto de estimulação sexual.</p> <p>Podem verificar-se dificuldades para andar ou sentar-se, manchas de sangue na zona genital que não corresponde ao seu nível de desenvolvimento.</p>	<p>Requer pelo menos um episódio de utilização sexual do menor.</p>
<p>Trabalho infantil</p> <p>Para obter benefícios económicos, a Criança/Jovem é obrigada à realização de trabalhos (sejam ou não domésticos) que excedem os limites do habitual que deveriam ser realizados por adultos e que interferem claramente na vida escolar da criança.</p> <p>Exclui-se a utilização da criança em tarefas específicas por temporadas.</p>	<p>Participação da criança em actividades laborais de forma continuada ou por períodos de tempo.</p> <p>A criança não pode participar nas actividades sociais e académicas próprias da sua idade.</p>	<p>Pelo menos um período de tempo concreto, a criança não pode participar nas actividades da sua idade (escola, etc) por se encontrar a trabalhar.</p>
<p>Exercício abusivo de autoridade</p> <p>Uso abusivo do poder paternal que se traduz na prevalência dos interesses dos detentores do poder paternal em detrimento dos direitos e protecção da Criança/Jovem.</p>	<p>Privar a Criança/Jovem das actividades sociais e académicas próprias da sua idade e nível de desenvolvimento.</p> <p>Invasão da privacidade da criança/jovem.</p> <p>Privar a criança/jovem de expressar as suas ideias e/ou opiniões.</p>	<p>Requer que algum(s) indicador(es) ocorram de forma reiterada e desadequada.</p>
<p>Mendicidade</p> <p>A Criança/Jovem é utilizada habitualmente ou esporadicamente para mendigar, ou é a criança que exerce por sua iniciativa.</p>	<p>Só ou em companhia de outras pessoas a criança pede esmola.</p>	<p>Pelo menos um episódio de mendicidade.</p>

TIPOLOGIA DAS SITUAÇÕES DE PERIGO PARA CRIANÇA/JOVEM

Definição	Indicadores Criança/Jovem	Requisitos
<p>Exposição a modelos de comportamento desviante</p> <p>Condutas do adulto que promovem na criança padrões de condutas anti-sociais ou desviantes – agressividade, apropriação indevida, sexualidade e tráfico ou consumo de drogas.</p>	<p>Criar dependência de drogas, implicar a criança em contactos sexuais com outras crianças ou adultos, estimular o roubo ou agressões, utilizá-la no tráfico de drogas, premiar condutas delituosas.</p>	<p>Para que se possa falar desta situação requer que algum(s) do(s) indicadores se verifiquem de forma reiterada.</p>
<p>Prática de facto qualificado como crime por criança/jovem com idade inferior a 12 anos</p> <p>Comportamento que integra a prática de factos punidos pela Lei Penal.</p>	<p>Sinalização da prática isolada ou regular de crime pelas autoridades policiais.</p> <p>Sinalização da prática isolada ou regular de crime por outras entidades ou por particulares.</p>	<p>Requer a ocorrência de um dos indicadores, podendo o caso ser comunicado para a Comissão de Protecção directamente pelas autoridades policiais, por outras entidades ou por particulares.</p>
<p>Uso de Estupefacientes</p> <p>Consumo abusivo de substâncias psicoactivas (com menos de 12 anos)</p>	<p>Comportamentos de consumo de substâncias químicas psicoactivas.</p>	<p>Para que se possa falar desta situação requer que algum(s) do(s) indicadores se verifiquem de forma reiterada.</p>
<p>Ingestão de bebidas alcoólicas</p> <p>Consumo abusivo de bebidas alcoólicas.</p>	<p>Comportamentos de consumo de bebidas alcoólicas.</p>	<p>Para que se possa falar desta situação requer que algum(s) do(s) indicadores se verifiquem de forma reiterada.</p>
<p>Outras condutas desviantes</p> <p>Condutas da Criança/Jovem com padrões anti-sociais ou desviantes.</p>	<p>Prática de prostituição, comportamentos de grande agressividade e perigosidade, que perturbam o seu desenvolvimento harmonioso e/ou a impedem de participar nas actividades próprias para a sua idade e nível de desenvolvimento.</p>	<p>Para que se possa falar desta situação requer que algum(s) do(s) indicadores se verifiquem de forma reiterada.</p>
<p>Problemas de saúde</p> <p>Existência de doença física e/ou psiquiátrica.</p>	<p>A criança/jovem sofrem de doença física, crónica e/ou psiquiátrica.</p> <p>Incluem-se as doenças infecto-contagiosas, bem como os casos de deficiência com deficit cognitivo e/ou motor.</p>	<p>Para que se possa falar desta situação requer a existência de diagnóstico médico.</p>
<p>Outras situações de perigo</p> <p>Condutas/problemáticas da Criança/jovem não incluídas nos pontos anteriores</p>		